



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Memo nº 072/2024 – DA /CMP

Parauapebas/PA, 06 de fevereiro de 2024.

Ao Departamento de Contabilidade
Sr. José Carlos de Vasconcelos Silva

Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos de V. Sa. dotação orçamentária para o exercício de 2024, a fim de formalizarmos a realização da abertura de processo licitatório para contratação por inexigibilidade, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** em favor da empresa **Centeno, Nascimento, Pinheiro, Almeida & Graim Advogados Associados**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.766.237/0001-20, para contratação de **serviços especializados de assessoria, consultoria e representação jurídica em processos administrativos e judiciais** de interesse ou responsabilidade da Câmara Municipal, oriundos dos órgãos públicos de investigação e fiscalização e dos órgãos de auxílio do controle externo, em todas as esferas, especialmente junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, além da elaboração de consultas, pareceres e estudos especializados em Direito Público Municipal, Minerário e Tributário junto à Câmara Municipal de Parauapebas, bem como assistir e secretariar as ações e processos legislativos, especialmente os relativos à Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) e aos índices cota-parte do ICMS, em demandas do controle social relacionadas às especialidades do Direito objeto desta proposta, visando auxiliar e proteger o melhor interesse público e a missão, visão e valores institucionais da edilidade proponente, com projeção de demandas para todo o ano de 2024.

Atenciosamente,


Pedro Araújo de Oliveira
Diretor Administrativo
Portaria nº 014/024

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS:
Diretor Financeiro
Antônio Das Neves Freitas Júnior
Portaria nº 003/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Interessado: Diretoria Administrativa

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária para Abertura de Processo Licitatório

Despacho da Contabilidade

RECEBIDO
Em 07/02/24 às 10:25 hs
[Assinatura]
Diretoria Administrativa

Versam os autos sobre a indicação de dotação orçamentária destinada à abertura de processo licitatório para contratação, por inexigibilidade, , **no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**, em favor da empresa, , **Centeno Nascimento Pinheiro Almeida & Graim Advogados Associados, CNPJ: 13.766.237/0001-20**, que tem como objeto, **Serviços Especializados de Assessoria, consultoria e representação jurídica**, para atender as necessidades da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas – PA.

As despesas a serem realizadas possuem adequação orçamentária e financeira na lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O dispêndio enquadra-se na seguinte rubrica orçamentária:

Classificação Institucional – 0101 – Câmara Municipal de Parauapebas.

Classificação Funcional – 01 031 4096 2.002 – Manutenção das Ações Legislativas

Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

Subelemento 3.3.90.35.01 – Assessoria, Consultoria Técnica / Jurídica

Saldo da Dotação: R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil Reais)

Dotação destinada para o processo: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais))

Saldo Final da Dotação: 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais)



Desta forma, tendo sido efetuada a análise devida, o objeto desta solicitação, possui adequação orçamentária e financeira nos termos da legislação vigente.

Restitui-se o processo ao Departamento de Planejamento.

Parauapebas, 07 de fevereiro de 2024.

Responsável pela Contabilidade

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
[Assinatura]
Diretor Financeiro
Antônio Das Neves Freitas Júnior
Portaria n° 003/2023

2024 02 07 001

1
8



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de serviços especializados de assessoria, consultoria e representação jurídica em processos administrativos e judiciais de interesse ou responsabilidade da Câmara Municipal, oriundos dos órgãos públicos de investigação e fiscalização e dos órgãos de auxílio do controle externo, em todas as esferas, especialmente junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, além da elaboração de consultas, pareceres e estudos especializados em Direito Público Municipal, Minerário e Tributário junto à Câmara Municipal de Parauapebas, bem como assistir e secretariar as ações e processos legislativos, especialmente os relativos à Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) e aos índices cota-parte do ICMS, em demandas do controle social relacionadas às especialidades do Direito objeto desta proposta, visando auxiliar e proteger o melhor interesse público e a missão, visão e valores institucionais da edilidade proponente, com projeção de demandas para todo o ano de 2024.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Parauapebas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Parauapebas - PA, 07 de fevereiro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO Assinado de forma
OLIVEIRA:02458 digital por RAFAEL
394299 RIBEIRO
OLIVEIRA:02458394299

Rafael Ribeiro Oliveira
Câmara Municipal de Parauapebas
Presidente da Mesa Diretora

1
④